



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 13ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026**

**Data: 19 de maio de 2026**

**Horário de início: 19:00 Horas**

**Local: Plenário Sidney Sanches – CMNA**

**EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)**

**DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026**

**Leitura Bíblica: Márcia Lobo - PODEMOS**

**Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)**

**I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)**

**II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).**

**III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).**

**IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).**

**1 - PARECER**

<b>36/2026</b>	<b>Deildo Piscineiro - PSDB</b>	<a href="#"><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 04, DE 31 DE MARÇO DE 2026 “Dispõe sobre a denominação do prolongamento da rua LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, localizada no jardim dos pioneiros, bairro PEDRO PEDROSSIAN, município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua ANTONIO BAPTISTA JUNIOR, e dá outras providências”.</u></a>
----------------	---------------------------------	--

**2 - REQUERIMENTOS**

<b>53/2026</b>	<b>Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL</b>	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. <b>HERMES SANTOS</b> , solicitando as seguintes relações e informações referentes ao abastecimento da Farmácia Básica Municipal no exercício de 2026: 1. Relação completa dos medicamentos solicitados pelo setor responsável da Farmácia Básica Municipal para suprir a demanda da rede municipal de saúde no exercício de 2026, contendo os respectivos quantitativos solicitados; 2. Informar se os quantitativos inicialmente solicitados pelo setor responsável da Farmácia Básica Municipal eram suficientes para suprir integralmente a demanda de medicamentos do exercício de 2026; 3. Informar se houve redução, limitação, bloqueio orçamentário ou qualquer adequação administrativa nos quantitativos inicialmente
----------------	---	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<p>solicitados pelo setor responsável da Farmácia Básica Municipal;</p> <p>4. Relação dos medicamentos e quantitativos efetivamente encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para aquisição através de:</p> <p>a) processos licitatórios do município;</p> <p>b) atas de registro de preços do CODEVALE;</p> <p>c) adesões (“carona”) em atas de registro de preços de outros municípios, estados, consórcios públicos ou demais órgãos;</p> <p>5. Relação dos medicamentos efetivamente adquiridos pelo município no exercício de 2026, contendo quantitativos e especificando a origem da aquisição, seja por licitação própria, atas do CODEVALE ou adesão a atas de outros órgãos;</p> <p>6. Relação dos medicamentos efetivamente entregues ao município pelos fornecedores no exercício de 2026, contendo quantitativos e datas das entregas;</p> <p>7. Relação dos medicamentos solicitados pelo setor responsável da Farmácia Básica Municipal que não foram licitados, adquiridos ou encaminhados para compra;</p> <p>8. Relação atualizada dos medicamentos disponíveis atualmente na Farmácia Básica Municipal;</p> <p>9. Relação dos medicamentos que atualmente encontram-se em falta na rede municipal de saúde;</p> <p>10. Relação dos medicamentos que foram adquiridos e entregues ao município no exercício de 2026, mas que atualmente já se encontram novamente em falta ou com estoque esgotado, informando os respectivos quantitativos adquiridos e a data da última entrega realizada.</p>
54/2026	Vereador Naleu Cavalcante - PSDB	<p><b>REQUER À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, ao Secretário Municipal de Saúde <b>Sr. HERMES SANTOS</b>, solicitando as seguintes informações referentes ao Programa “Remédio em Casa”.</p> <p>1. O município de Nova Andradina possui adesão ou parceria com o Programa Estadual “Remédio em Casa”?</p> <p>2. Quantos pacientes do município e do Distrito de Nova Casa Verde são atualmente atendidos pelo programa?</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<p>3. Quais são os critérios utilizados para inclusão dos pacientes no atendimento domiciliar de medicamentos?</p> <p>4. Existe previsão para ampliação do programa aos pacientes idosos, acamados e pessoas com dificuldade de locomoção residentes em Nova Casa Verde?</p> <p>5. Caso o município ainda não possua adesão efetiva ao programa, existe estudo ou planejamento para implantação de programa semelhante no âmbito municipal?</p>
--	--	---

**3 - INDICAÇÕES**

<b>146/2026</b>	<b>Vereador Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, <b>Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO</b> , solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de leilão dos veículos sucateados pertencentes ao patrimônio público municipal, incluindo carros de passeio, ônibus e maquinários que se encontram no pátio da SEMUSP, bem como de materiais inservíveis, tais como carteiras escolares, armários e outros objetos sem utilização.
<b>147/2026</b>	<b>Vereador Adelar Belo - PT</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Deputado Estadual, <b>Sr. JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS (ZECA DO PT)</b> com cópia ao <b>SETOR DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL</b> , solicitando viabilizar a destinação de maquinários de panificação, para atender a Associação APROOLGA, localizada no P.A Santa Olga.
<b>148/2026</b>	<b>Vereador Deildo Piscineiro - PSDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO</b> , e ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, <b>Sr. HERNANDES ORTIZ</b> , solicitando a substituição das cadeiras antigas do Velório Municipal Francisco Pereira da Silva, município de Nova Andradina - MS.
<b>149/2026</b>	<b>Vereador Deildo Piscineiro - PSDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Governador do



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. <b>EDUARDO RIEDEL</b> , ao Deputado Estadual, <b>JÚNIOR MOCHI – (Oswaldo Mochi Junior – MDB)</b> , ao Prefeito Municipal de Nova Andradina-MS, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal Infraestrutura, Sr. <b>MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> , ao diretor da Agência de Habitação de Nova Andradina (AGEHNOVA), Sr. <b>VICENTE DE SOUSA LICHOTI</b> , solicitando estudos para a Implantação do programa habitacional no Distrito de Nova Casa Verde do Programa Lote Urbanizado por meio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Estadual nº. 4.888 de 20 de julho de 2016, que “Institui os Projetos Lotes Urbanizados, aquisição, reforma e ampliação de Unidade habitacional para população de baixa renda de Mato Grosso do Sul”.
<b>150/2026</b>	<b>Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , solicitando que seja realizada a poda das árvores e a limpeza da via na Rua Orácio Vicente de Souza, localizada no Bairro Edson Zanata.
<b>151/2026</b>	<b>Vereadora Gabriela Delgado - MDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. <b>MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ</b> , e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Sr. <b>PEDRO GOMES SOARES</b> , reiterando a indicação nº 164/2025, indica a criação do Projeto da Guarda Mirim Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

152/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, solicitando que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de mais equipamentos de academia ao ar livre na Praça Antônio Riquetti, situada no Bairro Guiomar Soares Andrade, nos mesmos moldes dos equipamentos já implantados na Praça Santos Dumont, em frente ao Terminal Rodoviário.
153/2026	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. PEDRO GOMES SOARES, para que promovam palestras e orientações educativas voltadas ao uso seguro de bicicletas convencionais e elétricas, junto aos usuários do Programa PROJOVEM.

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**INTERVALO - 10 minutos –**

**TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)**

**Ailson Benedito da Silva – Acréscimo de número de Vereadores/as.**

**Fábio Maurício Selhorst - Acréscimo de número de Vereadores/as.**

**4 -VOTAÇÃO DO PROJETO**

36/2026	Deildo Piscineiro - PSDB	<a href="#"><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 04, DE 31 DE MARÇO DE 2026 “Dispõe sobre a denominação do prolongamento da rua LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, localizada no jardim dos pioneiros, bairro PEDRO PEDROSSIAN, município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua ANTONIO BAPTISTA JUNIOR, e dá outras providências”.</u></a>
---------	--------------------------	--

**VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)**

Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será dia 26 de maio de 2026 às 19:00h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.